



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 049/17, de 23 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.211, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR, os funcionários abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, com Gratificação de 30%, nas respectivas Unidades Escolares:

- Cátia Cristina França Tavares – Escola Municipal “Santa Rosa”
- Luzia Bastos Nogueira – UMEI “Casa da Criança”
- Celcimar Gonçalves Leal – UMEI “João de Barro”
- Adilson Costa França – Escola Municipal Professora “Maria Villany Delmondes”
- Sonia Maria de Araújo - Escola Municipal Professora “Maria Villany Delmondes”
- Zélia Vieira de Castro – Escola Municipal Professora “Maria Villany Delmondes”
- Maria do Carmo Duarte – Escola Municipal “Magda Ivana”
- Nadir de Assis Silva – Escola Municipal “Magda Ivana”
- Leiliane Cristina Gomes – Escola Municipal “Amélia Freire Gomes”
- Thais Regina Celuppi de Souza – UMEI “Menina Angélica”
- Eliane Teixeira Alves de Moura – UMEI “Zulmira Barbieri de Oliveira”

Art. 2º - DESGINAR, o funcionário abaixo, para exercer função de Diretor de Unidade Escolar, com Gratificação de 50%:

- Sidney Francisco Gomes – UMEI Zulmira Barbieri Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 23 de fevereiro de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Administração e Finanças